

MULHERES, HOMENS E SUAS RELAÇÕES ASSIMÉTRICAS

Adélia Cristina Cunha¹, Alexandra Aparecida Leite², Alice Sandra Gomes Moreira³, Camila Ramos Nascimento⁴, Crislaine Cristina Nascimento Flauzino⁵, Jéssica Peixoto Almeida⁶, Mayara Oliveira Pires Moreira⁷

Resumo: Neste artigo foram analisadas informações e dados gerais sobre a inserção de mulheres e homens no Brasil, divulgados pelo IBGE e IPEA. Trata-se de um diálogo com essas informações, confrontadas pelo cotidiano das pesquisadoras e por seu convívio com mulheres, usuárias da assistência social. O referido diálogo sustenta-se na reflexão e na análise de dados, tendo como perspectiva a apreensão das alternativas postas para as mulheres e para os homens e a relação entre elas/eles. No confronto com o cotidiano, a análise dos dados indica avanços na inserção feminina em convivência com assimetrias consonantes ao machismo, o que coloca o desafio de construir alternativas capazes de alicerçar os avanços obtidos em prol de relações simétricas entre os sexos.

Palavras-chave: Mulheres, homens, alternativas concretas, relações assimétricas

INTRODUÇÃO

No desdobramento da pesquisa sobre a práxis ética e as possibilidades de ação do sujeito face às alternativas concretas postas pela sociedade burguesa¹, deparamo-nos com a particularidade da inserção feminina. A condição feminina ou masculina condiciona o acesso às alternativas, bem como as escolhas diante delas, ou seja, percebemos a diferença entre os sujeitos na condição de sexo/gênero, como homens ou mulheres.

Esta pesquisa está inserida na área de Serviço Social, majoritariamente composta por mulheres, sendo o público alvo do Serviço Social também constituído, majoritariamente, por mulheres. Essas duas razões em si, colocam conteúdos

significativos: a reprodução social da mulher na condição de agente sensível aos “problemas sociais” e o lugar de necessidade (“carência”) vivido pelas mulheres no âmbito da sociedade brasileira, constituindo-se como público alvo da política de assistência social.

Neste artigo, dialogamos com os avanços indicados estatisticamente pelo IBGE, referentes às conquistas no âmbito da educação e do trabalho, considerando a relação entre homens e mulheres. No decorrer da pesquisa, discutimos e analisamos esses dados, confrontando-os com nossa observação do cotidiano e com nossas vivências e percepções da/na condição feminina.

Apresentamos as “alternativas concretas postas para homens e

1 Vinculada ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica/PROPEQS-UFJF e Cadastrada na Pró-Reitoria de Apoio Estudantil

1 Universidade Federal de Juiz de Fora - adeliacristinacunha@hotmail.com

2 Universidade Federal de Juiz de Fora - alexandra.eiras@ufjf.edu.br

3 Universidade Federal de Juiz de Fora - alicesgmoreira@gmail.com

4 Universidade Federal de Juiz de Fora - camiladef@hotmail.com

5 Universidade Federal de Juiz de Fora - crislaine.flauzino2@gmail.com

6 Universidade Federal de Juiz de Fora - jessialmeida@hotmail.com

7 Universidade Federal de Juiz de Fora - mayaraoliveira.pires@yahoo.com.br

mulheres” a partir dos dados referentes à educação/escolarização e ao mercado de trabalho, conforme os itens 1 e 2. Problematicamos esses dados, considerando as relações no âmbito familiar, referentes ao compartilhamento ou não das responsabilidades financeiras e de cuidado no âmbito doméstico, bem como, às posições femininas ou masculinas como “chefes de família”. No item 3, apresentamos essa problematização.

Em seguida, no item 4, também problematicamos a condição feminina enquanto “público-alvo da assistência social”, e as relações assimétricas no cuidado com os filhos, a partir de dados empíricos referentes à realidade de Juiz de Fora.

Indicamos, ainda, nas considerações finais, os impasses na relação entre homens e mulheres na atualidade.

1. As alternativas concretas: educação e escolarização

Ao longo das décadas, as mulheres vêm ocupando mais espaço nas escolas e universidades do país, sendo essa inserção, no âmbito da educação escolar e posteriormente da academia, relativamente recente.

As modificações ocorridas na sociedade, inclusive o enfrentamento ao pensamento conservador – que reforça o papel da mulher vinculado ao âmbito doméstico e às funções maternas e conjugais – alteraram os valores ético-morais que pesavam sobre as mulheres: a separação do cônjuge, a participação nos movimentos sociais (movimento feminista), a reivindicação pelo direito de estudar e trabalhar, com independência em relação a pais e maridos, ilustra posicionamentos importantes neste processo.

De acordo com Raquel Quirino (2012: p. 6)², no Brasil, ao longo do século XX e nos dez primeiros anos do século XXI, “o acesso à escola foi sendo ampliado para os diferentes grupos populacionais que antes ficavam fora do processo educacional

formal”.

Conforme os dados do IBGE (2010), abordados pela autora (idem), no período entre 1995 e 2010 as mulheres aumentaram a média de anos de estudo, subindo de 5,3 para 7,4 anos. Entre os homens, o salto foi de 5 para 7 anos. Estatisticamente, o IBGE indica que 40,63% das trabalhadoras no Brasil (população ocupada) possuem mais de 11 anos de estudo, entre os homens são 35,2%. Nas áreas urbanas, a diferença entre homens e mulheres se amplifica: eles possuem em média 8,3 anos de estudo e elas 9,2 anos, ultrapassando o nível fundamental de ensino (cuja duração desde 2006, é de 09 anos).

Em relação às taxas de analfabetismo “em 2008, 9,8% das mulheres com 15 anos ou mais eram analfabetas e 20,5% consideradas analfabetas funcionais” (idem). Entre os homens, esses percentuais eram de “10,2% e 21,6%, respectivamente” (idem). Em 2010, o quadro se alterou: “a taxa de analfabetismo funcional dos homens em idade ativa no Brasil era de 20,9% e das mulheres 19,8%” (idem).

Dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentaram o ensino médio, de um total de 4,9 milhões, em 2010, as mulheres eram maioria com 54,7% e os homens com 45,3%³.

De acordo com o IBGE (2010)⁴, a maior parte dos universitários entre 18 e 24 anos de idade que frequentava o ensino superior era constituída por mulheres que representavam 57,1% do total dos estudantes. A diferença no percentual por sexo se acentua no nível superior completo em que 12,5% das mulheres concluíram a graduação versus 9,9% dos homens. Pode-se observar que nessa faixa etária o nível educacional das mulheres é mais elevado do que o dos homens.

Outro fator a ser observado é que as mulheres com 25 anos ou mais se inserem em sua maioria em áreas de formação como a “Educação” (83,0%) e

3 Estatísticas de Gênero – Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010, acesso em 22 de janeiro de 2016, www.ibge.com.br (ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf).

4 Idem.

2 O Trabalho da mulher no Brasil nos últimos 40 anos.

“Humanidades e Artes” (74,2%), áreas com menor remuneração mensal e mesmo quando a proporção de mulheres é igual à dos homens, como nos cursos de Ciências Sociais, Negócios e Direito, o diferencial de renda ainda se mantém, recebendo, as mulheres, 66,3% do rendimento dos homens⁵. Nessa direção, os cursos nas áreas de exatas concentram um percentual maior de homens, como veremos no próximo item.

De acordo com as estatísticas⁶, a escolarização de mulheres pretas ou pardas que possuem ocupação é menor do que a de mulheres brancas. Entre as mulheres trabalhadoras que possuem carteira assinada, as brancas constituem a maior parte com 58,4%, já as mulheres pretas ou pardas são maioria na proporção de trabalhadoras domésticas (57,0%) e daquelas que não possuem a carteira assinada (62,3%). Essa desigualdade racial entre as mulheres também se faz presente em relação à distribuição de pessoas ocupadas por nível de instrução, pois as mulheres pretas ou pardas sem nível de instrução e com nível fundamental incompleto são maioria (42,5%) se comparadas com as mulheres brancas (28,2%). No que tange ao nível superior, as mulheres brancas são 26,0%, já as mulheres pretas ou pardas representam 11,2%. De acordo com a publicação “Retrato das desigualdades de gênero e raça” do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA:

[...] em grande parte dos indicadores educacionais, as mulheres se sobressaem aos homens. No entanto, o tema de gênero não está resolvido nesta área, sobretudo, porque muitos são os desafios marcados pelo sexismo enfrentado pelas mulheres nos bancos escolares e na carreira acadêmica, com atenção especial à situação das mulheres negras, que estão em desvantagem em relação às mulheres brancas e homens brancos em todos os indicadores (2011, p.21).

5 Idem

6 Retrato das desigualdades de gênero e raça. IPEA, 2011, <http://www.ipea.gov.br> acesso em 25/04/15.

Em relação aos homens, o nível de instrução das mulheres ocupadas é mais alto, mas quando se trata de ocupados sem instrução e ensino fundamental incompleto, o nível é maior para os homens com 45% contra 34,8% das mulheres. Outro diferencial educacional entre homens e mulheres é a taxa de abandono escolar precoce que para os homens é de 41,1% e para as mulheres 31,9%⁷.

Contudo, as mulheres são maioria na proporção de jovens que não estudam e nem trabalham (12,6%). Os homens constituem 9,1%. Vale destacar que essa diferença está intrinsecamente ligada à maternidade, 56,8% das jovens de 15 a 17 anos que têm filhos não estavam inseridas na escola nem no mercado de trabalho, enquanto as adolescentes que não tinham filhos e também não estavam inseridas na escola nem no mercado de trabalho, constituíam apenas 9,3%⁸.

2. A inserção no mercado de trabalho

De acordo com Miriam Inácio (2013)⁹ a análise de Marx sobre a inserção das mulheres no capitalismo enfatiza o caráter opressivo do sistema sobre a condição feminina. O autor “expõe as contradições do capitalismo para a plena emancipação das mulheres [...] ao mesmo tempo em que o trabalho das mulheres na indústria capitalista é fonte de sua dupla opressão, a inserção da mulher na produção social abriu espaço para construir relações igualitárias entre os sexos” (INÁCIO, 2013: 44). Desse modo, “ao possibilitar a entrada das mulheres no espaço público, o capital emancipa as mulheres de modo parcial, e explora de forma acentuada a sua força de trabalho” (idem: 45).

Os dados de Iredé Cardoso (1980: p. 59-61)¹⁰ também são relevantes para entendermos a inserção das mulheres no

7 Estatísticas de Gênero – Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010, acesso em 22 de janeiro de 2016, www.ibge.com.br (ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf).

8 Idem.

9 Miriam de Oliveira Inácio, UFPE, 2013

10 Mulher e trabalho. As discriminações e as barreiras no mercado de trabalho. Cortez Editora, 1980.

mercado de trabalho brasileiro, possibilitada pelo desenvolvimento industrial do país, situado periféricamente. Em 1950, 14,6% da população economicamente ativa constituída de mulheres, caracterizava-se por 24,0% na faixa de 15 a 19 anos, 19,8% na faixa de 20 a 24, com declínio a partir dos 29 anos. Em 1970, o percentual aumentou para 18,6% em relação à participação feminina na população economicamente ativa. Dessas, 24,4% na faixa de 15 a 19 anos e 28,7% na faixa de 20 a 24 anos, com declínio a partir dos 29 anos. O perfil dessas mulheres constituía-se de jovens, solteiras e sem filhos. O declínio da participação feminina na faixa a partir dos 29 anos vinculava-se, genericamente, ao estabelecimento de relações conjugais, ao matrimônio e à maternidade. No período de 1970 a 1999, a participação feminina dobrou, passando para 41% da população economicamente ativa. As ocupações femininas nesse período caracterizavam-se pela inserção no mercado formal: costura (94%), magistério de primeiro grau (90%), secretariado (89%), telefonia/telegrafia (86%), enfermagem (84%), recepção (81%).

De acordo com a autora, na década de 1990, o salário médio das mulheres era 51% menor do que o salário médio dos homens. Nesse período,

Não se registrou uma diminuição significativa das desigualdades entre homens e mulheres: o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho está mais vinculado à expansão de atividades 'femininas' do que ao acesso a atividades 'masculinas', as discriminações vertical e horizontal dos mercados de trabalho se reproduzem; a brecha salarial não foi reduzida (é maior quanto maior é o nível de instrução), a taxa de desemprego feminina continua sendo superior a dos homens; e aumenta a presença de mulheres nas ocupações mais precárias" (CFEMEA: 1999, p. 28)¹¹

11 A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino. Maria Fernanda Diogo e Maria Chalfin Coutinho. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Bruschini (2007)¹², ao analisar o mercado de trabalho até 2005, afirmou que ainda havia um alto desemprego entre as mulheres e precariedade do trabalho feminino, além da sobrecarga com as atividades domésticas e cuidados familiares, principalmente com os filhos pequenos que consomem maior tempo e dificultam o exercício do trabalho fora do lar. Porém, mesmo assim, elas adentraram o mercado, principalmente aquelas em que os filhos possuíam sete anos ou mais, possivelmente ajudadas pela escola.

A autora constata também que o predomínio das mulheres nos cursos superiores em 2005 ainda era nas áreas do conhecimento "femininas", como: educação (81% de mulheres), saúde e bem estar social (74%), humanidades e artes (65%). Mas, havia um avanço delas em relação à presença em outros cursos como nas áreas de engenharia, produção e construção. Percebe-se ainda que as áreas de "prestígio", como medicina, advocacia, arquitetura e engenharia também tem sido ocupadas gradualmente por elas, ao se comparar os dados dos anos 1993 com 2005. Nessas profissões, as mulheres eram mais jovens que os homens e com exceção das carreiras de juizes e procuradores, essas profissionais apresentavam rendimentos menores que os dos homens.

Ainda segundo a autora, em 2004, 31% dos 19.167 cargos de diretores gerais do setor formal privado eram ocupados por mulheres, o que já demonstra um avanço sobre a dificuldade delas de alcançarem cargos de chefia. Porém, mesmo como chefia, a predominância delas era em áreas como saúde, educação e cultura, sendo que nas áreas de produção e operações ainda eram poucas as diretoras. A diferença salarial, como na maior parte do mercado de trabalho, persistia entre homens e mulheres que ocupavam a direção.

De acordo com Bruschini¹³, desde a década de 1990 até o ano de 2005, as

12 Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos.

Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

13 Idem

trabalhadoras continuavam a encontrar maiores oportunidades de trabalho na agropecuária, educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos, indústria e comércio de mercadorias.

Essa tendência se mantém. No entanto, ao analisar a distribuição da população ocupada por grupamentos de atividades, a PME constatou, em 2011¹⁴, que as mulheres ainda eram minoria na indústria (36,0%), na construção (6,1%), no comércio (42,6%), nos serviços prestados a empresas (42,0%) e em outros serviços (41,6%). Já na administração pública, as mulheres em 2011, ocuparam 64,1% desses postos. Nesse ano, os serviços domésticos representaram 94,8% de ocupação feminina. Nessa pesquisa, os dados de ocupação no setor público, indicam, em 2011, uma simetria na inserção de homens (53,0%) e mulheres (55,3%), com ligeira "vantagem" para as mulheres.

Do total de mulheres inseridas no mercado de trabalho, "os resultados mostraram que dentre as mulheres ocupadas na indústria, nos serviços domésticos e nos outros serviços, a posse da carteira de trabalho assinada era inferior à verificada entre os homens" (IBGE, 2012: p.11). De modo emblemático, nos serviços domésticos, onde há a maior concentração de mulheres, apenas 36,6% tinham carteira assinada (o menor percentual de carteira assinada para as mulheres), sendo que os homens nessa atividade tinham 51,6%. Na inserção de homens e mulheres na administração pública, as mulheres possuem o maior percentual nas ocupações com carteira assinada (40,2% para elas e 28,5% para eles)¹⁵.

Em relação à previdência, verificou-se que o percentual de mulheres contribuintes em 2011 (69,2% do total das ocupadas) era menor comparado ao de homens (72,4% do total de ocupados). No grupamento da administração pública

88,6% das mulheres contribuíam e 90,5% dos homens. Já em relação às trabalhadoras domésticas o percentual era bem baixo, com apenas 44,7% de contribuintes¹⁶.

Em 2011, 45,4% da população economicamente ativa era constituída por mulheres, sendo 13,6% na faixa de 18 a 24 anos e 63,9% na faixa de 25 a 49 anos.

Contudo, de acordo com Miriam Inácio¹⁷ (2013, p. 104), persiste uma desigual divisão sexual do trabalho, não só no Brasil, mas no mundo. Ela argumenta, a partir de Blass, Hirata e Soares,

Em quase todas as partes do mundo observa-se uma bipolarização do emprego feminino, com um polo majoritário tradicionalmente feminino (áreas de educação, saúde, serviços e comércio), geralmente desprestigiado, e um polo minoritário de profissões valorizadas (médicas, engenheiras, professoras universitárias, advogadas, etc). De outro lado, a maioria dos empregos criados apresenta uma enorme precarização e vulnerabilidade das condições de trabalho. As mulheres estão submetidas a empregos precários, terceirizados, subcontratos, em tempo parcial, realizando tarefas minuciosas e polivalentes, e ainda com baixos salários e inferiores ao salário masculino, cenário que tem evidenciado o fenômeno da feminização da pobreza em nível mundial e na particularidade brasileira.

3. Horizontalidade ou assimetria?

Os dados sobre escolarização e mercado de trabalho indicam processos diferentes daqueles vividos pelas mulheres brasileiras até à metade do século XX. Esses processos envolvem o acesso à escolarização/ educação e o acesso ao mercado de trabalho. Em relação à escolarização/ educação, de um modo geral, houve avanços significativos para as mulheres, ainda que nas escolhas profissionais prevaleçam profissões associadas ao feminino, hoje, as mulheres estudam mais do que os homens. Em relação ao mercado de trabalho, ainda que haja também muitos avanços, há uma assimetria entre o acesso, a remuneração, a

14 Pesquisa Mensal de Emprego: perguntas e respostas. IBGE, 8 de março de 2012. www.ibge.gov.br, acesso em 25/04/15

15 Idem.

16 Idem.

17 Miriam de Oliveira Inácio, UFPE, 2013.

ocupação de cargos de chefia e a inserção em tarefas ou empregos caracterizados pela precariedade, sem proteção social. Observamos que esse é um processo que atravessa a classe trabalhadora, em seu conjunto, mas que, afeta as mulheres de um modo diferenciado em sua relação com os homens na inserção social.

A igualdade jurídica entre homens e mulheres é um marco recente na história do país. Foi conquistada na Constituição Federal de 1988, tendo como avanço a não submissão das mulheres aos pais e aos maridos. O compartilhamento do poder familiar por mulheres e homens é uma referência importante nesse processo. Os índices de crescimento das famílias chefiadas por mulheres, aparentemente, explicitam os novos arranjos familiares que deslocam o papel social masculino como provedor, destacando o novo papel feminino nesse processo.

Nos dados divulgados pelo IBGE, em outubro de 2014, tendo como base o censo demográfico de 2010, 38,7% das mulheres comandavam os 57,3 milhões de domicílios existentes¹⁸. Um aumento de 13,7% em relação ao censo de 2000. Nas famílias das pessoas sem cônjuge e com filhos, 87,4% eram chefiadas por mulheres. Já nas famílias constituídas pelo casal, com filhos, 23,8% tinham as mulheres como referência e naquelas sem filhos, 22,7%. Em relação à cor declarada, 35,6% das mulheres brancas e 38,7% das mulheres pretas ou pardas, constituíam-se como referência no total das famílias pesquisadas. A taxa de fecundidade na média nacional ficou em 1,74 filhos por mulher, continuando em declínio¹⁹.

É interessante observar dois conteúdos presentes nesses dados. Nos arranjos familiares compostos pelo casal, o número de domicílios que tem a mulher como referência é muito inferior ao número de domicílios constituídos por arranjos

familiares sem o cônjuge e com filhos. Nesse sentido, também fica explícita a condição da mulher como protetora/cuidadora dos filhos (quase exclusivamente), posto que majoritariamente, nos arranjos sem cônjuge com filhos, predomina a referência feminina. Nessa situação, o papel social da mulher como mãe aparece com muita clareza.

As alterações em termos do estabelecimento de relações mais igualitárias entre homens e mulheres não ficam explícitas pelos indicadores. Em relação à inserção no mercado de trabalho, as mulheres trabalham menos horas do que os homens, sendo que 36,8% trabalham menos de 40 horas semanais em contraste com o percentual de 18,4% dos homens²⁰. Embora a redução da taxa de fecundidade potencialize a inserção das mulheres no mercado de trabalho, parece que o papel de “mãe” ou “cuidadora” continua presente na inserção das mulheres em empregos com menor carga horária, o que pode acarretar a diminuição dos salários em relação aos homens. O rendimento médio das mulheres em relação aos salários recebidos é proporcionalmente 73,6% do valor médio recebido pelos homens. Para as mulheres, a média foi de R\$ 1.362,00 e para os homens, R\$1.850,00²¹.

O crescimento das famílias chefiadas por mulheres na estrutura do casal heterossexual sustenta-se na inserção das mulheres no mercado de trabalho e na autonomia conquistada nesse processo. Nesse sentido, há um compartilhamento em relação ao provimento da casa e dos filhos, embora as horas dedicadas ao trabalho doméstico sejam mais extensas para as mulheres do que para os homens. Esta pesquisa compreende que o cuidado com a casa e com os filhos está sendo mais compartilhado entre homens e mulheres, contudo, a centralidade do cuidado com a casa e com os filhos continua, hegemonicamente, vinculada à mulher. Isso indica a persistência da divisão sexual do trabalho?

De acordo com Ricoldi (2010:pg. 42)²², fundamentado em Kergoat e Hirata,

18 <http://www.g1.globo.com> “Mais mulheres são chefes de família e optam por ser mãe mais tarde”, acesso em 18/11/14.

19 Projeção do IBGE para 2014. Para 2020 a projeção é de 1,5 filhos por mulher. www.brasilemsintese.ibge.gov.br, acesso em 18/11/14

20 IBGE, síntese, 2013, www.ibge.gov.br

21 Idem.

22 NOTA TÉCNICA: “A noção de Articulação entre

atribui-se “valores desiguais a estes trabalhos”, “i) valorizando-se a produção (masculina) em detrimento da reprodução (feminina); e ii) valorizando-se o trabalho produtivo masculino em comparação ao trabalho produtivo feminino”.

Nesse artigo, a autora argumenta que a presença de filhos não alterava significativamente a participação dos homens no mercado de trabalho (93,2% para os homens com filhos maiores de 14 anos e 97% para os homens com filhos dependentes, dados PNAD, 2001). Já para as mulheres, as taxas mais altas de participação eram entre aquelas que moravam sozinhas e não formavam famílias (86,9%). Ou seja, “a posição de cônjuge, com ou sem a presença de filhos, é a menos favorável à inserção no mercado de trabalho, apresentando taxas sempre abaixo de 70%” (idem).

Por outro lado, constatou-se um aumento na participação masculina nas tarefas domésticas:

Pode-se observar que o nível de participação feminina nos afazeres domésticos, em todo o período, mantém-se na faixa dos 90% (com oscilações de 1% para cima ou para baixo). No caso dos homens, a participação é oscilante, variando quase 10 pontos percentuais (entre 40% e 50%) em todo o período. Desde 2005, no entanto, a taxa masculina tem permanecido acima dos 50%. Em relação às horas, o padrão é diferente: a média feminina mostra uma pequena, mas persistente, queda - de 29 horas em 2001 para 25 horas em 2007²³.

Observa-se que houve uma sobrecarga para as mulheres, advinda de sua inserção no processo de escolarização e no mercado de trabalho.

É interessante, que, para as mulheres

família e trabalho e políticas de apoio”. Arlene Martinez Ricoldi * (IPEA, mercado de trabalho, fev./2010).

23 Dados sobre a realização de afazeres domésticos, abrangendo um período de dez anos, foram obtidos em publicação realizada por uma parceria entre o Ipea, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) (Pinheiro et al., 2008 in Ricoldi, 2010: pg. 43).

vinculadas às classes trabalhadoras é “natural” (porque necessário) acumular os dois “papéis”: trabalhadora e mãe. Para o homem, houve uma assimilação dessa nova mulher que trabalha fora, como quem contribui financeiramente para a família. Há uma reprodução do papel feminino, expresso na mulher que trabalha fora como aquela que continua responsável pelo cuidado da família, contribuindo também financeiramente para tanto. O trabalho da mulher pode ser provisório, caso o homem ou os filhos consigam posições melhores e a família não precise mais que a mulher trabalhe. Nas classes trabalhadoras, percebemos que parte significativa de mulheres almeja a possibilidade de uniões que lhes permitam deixar o trabalho. Essa perspectiva reproduz a dinâmica das famílias das classes trabalhadoras, desde a necessária inserção de mulheres, homens e jovens para garantir as condições de sobrevivência da família, em períodos críticos, de baixos salários e de precariedade nas condições de trabalho. Também reproduz a noção do trabalho feminino como complementar ao trabalho masculino e colide com as referências de emancipação feminina pautadas na inserção pelo trabalho, que implicaria em autonomia financeira da mulher em relação ao homem.

Historicamente, no capitalismo, pelo conjunto das lutas e enfrentamentos realizados, dentre eles, aqueles protagonizados pelo movimento feminista, construiu-se a possibilidade de autonomia financeira da mulher em relação ao homem, efetivada pela inserção no mercado de trabalho. Mas, para o conjunto da classe trabalhadora, a questão da autonomia financeira tem sido tensionada pelas demandas do capital e sua necessidade de acumulação. Atualmente, há grande instabilidade e as condições de inserção no mercado de trabalho são em grande parte, temporárias, com baixos salários e intensos ritmos de produção.

Nesse sentido, as alternativas são restritas, o que nos leva a supor que a união entre os sexos e o casamento

continuem sendo considerados como alternativa para homens e mulheres, no sentido de garantir uma vida melhor para ambos, com ou sem o horizonte de reprodução humana ou criação de filhos. A equidade entre homens e mulheres, bem como a horizontalidade na relação entre eles necessita de uma base concreta para o exercício da autonomia entre ambos.

4. Assimetria: mulheres usuárias da política de assistência social

A PNAS/2004 define as bases para o novo modelo de gestão da política pública de assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal modelo é descentralizado e participativo, tendo por objetivo a regulamentação e organização das ações sócio-assistenciais em todo território nacional. Seus serviços e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias (FERREIRA E ROSA, 2008).

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) os serviços de assistência social são divididos em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica que é de responsabilidade dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), de caráter preventivo e a Proteção Social Especial, que é de responsabilidade dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em caso de violação de direitos, podendo ser de Média ou Alta Complexidade (BRASIL, 2009).

A PNAS dirige-se às mulheres, como modo de fortalecer o protagonismo feminino e como necessidade de "proteção social", uma vez que elas constituem o público alvo dos programas sociais, observando-se a ausência dos homens na responsabilização pelo cuidado com os filhos e na vinculação afetiva com eles. Em todo o Brasil, o Programa Bolsa Família atende a 13,7 milhões de famílias, sendo que 93,2% dos cartões estão em nome de mulheres. São elas que recebem e distribuem a renda familiar.

Eliza Capai, em 28 de agosto de 2013 publicou a reportagem "Severinas: as novas

mulheres do sertão"²⁴, sobre o município de Guaribas, no Estado do Piauí, que em 2003 foi escolhido como projeto piloto do programa Fome Zero, por ter o segundo pior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Brasil (0,214), abaixo do pior IDH do mundo que é Burundi, na África com índice 0,355.

De acordo com Capai, em 2013, Guaribas tinha 4.401 habitantes, 87% deles recebendo benefícios do Programa Bolsa Família, com 933 famílias beneficiadas, com renda média mensal de R\$ 182,00. Em dez anos, o IDH subiu para 0,508. No período de 2003 a 2011 o número de divórcios saltou de 993 para 1.689 casos. Dos casos não consensuais, 134 foram requeridos por mulheres em 2003; em 2011 esse número saltou para 413, um aumento de 308%. No primeiro bimestre de 2013, em Guaribas, a frequência escolar atingiu o percentual de 96,23% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o equivalente a 869 alunos e 82,29% para jovens entre 16 e 17 anos, de um total de 175.

A partir desses dados, indica-se que o Programa Bolsa Família (PBF) impactou sobre a vida daquelas mulheres, pois como são as titulares do PBF, elas "não dependem mais financeiramente dos seus maridos" (conforme sugere Capai), com isso o número de divórcio vem aumentando. Outro dado importante foi o aumento na frequência escolar das crianças e adolescentes. Essas mulheres "sertanejas" estão começando a "transformar seus papéis na família e na sociedade e estão se libertando da servidão ao homem, milenar como a miséria", conclui a repórter.

Indaga-se então, se os impactos do PBF para aquelas mulheres no Piauí são os mesmos na região sudeste.

Em um levantamento documental realizado em um dos equipamentos na área de assistência social, localizado no município de Juiz de Fora, esta pesquisa organizou setenta prontuários de

24 Severinas: as novas mulheres do sertão. Agência Pública/ Agência de reportagem e jornalismo investigativo. 2013 in apublica.org/2013/08/severinas-novas-mulheres-sertao.

usuários²⁵. Foram analisados 36 (trinta e seis) prontuários dos usuários que residem no "Bairro X" e 34 (trinta e quatro) prontuários dos usuários que residem nos "Bairros U,V,W,Y,Z".

O levantamento foi efetuado conforme os indicadores iniciais de "vulnerabilidade da família", de acordo com a NOB/SUAS.

Destacamos que das 36 famílias acompanhadas no "Bairro X", menos da metade constituía-se de beneficiárias do PBF (47,2%) e 18 delas (50%) eram chefiadas por mulheres. Há uma associação entre desemprego e atividade informal e a inserção na política de assistência via PBF, com acesso restrito ao Benefício de Prestação Continuada, garantido na Lei Orgânica da Assistência Social para idosos e pessoas portadoras de deficiência. A situação comum às famílias chefiadas por mulheres (18) foi: ausência da figura paterna; presença de crianças pequenas; mulheres [mães] em sua maioria desempregadas, sobrevivendo com o Programa Bolsa Família, ou fazendo bicos como manicure, babás ou diaristas; famílias que residem em casas cedidas e/ou casas alugadas. Identificamos, nesse acompanhamento, usuárias (os) com problemas de saúde, como diabetes, hipertensão, depressão, câncer, tuberculose, encaminhadas e acompanhadas pelas Unidades de Atenção Primária à Saúde da região sul; usuárias (os) endividadas (os), em virtude dos empréstimos bancários, sendo relatados como motivos mais frequentes, a compra de remédios ou "arrumação" da casa e idosas (os) que estão sustentando a família apenas com a aposentadoria. No bairro, havia três famílias com esposos detidos (encarcerados).

Nos "Bairros U,V,W,Y,Z", do total de 34 famílias acompanhadas, nos prontuários analisados, os pontos em comum nas famílias compostas por casais (08) foram:

25 Esse levantamento foi realizado pela bolsista de Iniciação Científica, que atuava como estagiária no referido equipamento, após anuência da coordenadora e da supervisora de campo. Não identificamos o equipamento e a região para garantir o sigilo referente às informações sobre os usuários.

o marido ou companheiro trabalha como pedreiro, servente de pedreiro ou pintor. Nas famílias chefiadas por mulheres (13): ausência da figura paterna; presença de crianças pequenas; mulheres [mães] estão desempregadas, sobrevivendo com o Programa Bolsa Família, ou fazendo bicos como manicure, babás, diaristas. Identificou-se outras famílias (04) onde os pais não pagam pensão alimentícia para seus filhos menores de idade. Identificou-se ainda famílias residentes em casa cedida ou alugada; usuárias (os) com problemas de saúde como depressão, hipertensão e cardíacos. Nesses registros, a presença de famílias compostas por casais foi maior, em relação aos registros do "Bairro X". O número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres com vínculo ao PBF foi menor, 38,0%.

Assim, constata-se nesses registros uma relação assimétrica entre homens e mulheres. A presença da figura paterna impacta sobre as condições de sobrevivência e renda familiar e no fenômeno da ausência da figura paterna há uma delegação sócio-cultural à mulher para que ela assuma sozinha a reprodução e o cuidado com os filhos. As relações sexuais entre homens e mulheres, bem como a concepção dos filhos não é considerada igualmente por homens e mulheres. O homem ainda ignora os cuidados de contracepção, assim como, nega o provável filho e de antemão, responsabiliza a mulher pela concepção e pela gestação do mesmo. A mulher ainda aceita esse posicionamento masculino e em uma atitude "nobre" ou "orgulhosa" se responsabiliza, sozinha, pela gestação, pelo cuidado e pela reprodução daquela criança. O homem se ausenta, aparentemente, sem nenhum problema ou consequência, para ele. Do ponto de vista sócio-cultural, o problema é da mulher... "que não foi recatada", que "transou com qualquer um" e ainda por cima, "não se cuidou" (não teve os cuidados contraceptivos). O homem não teve responsabilidade alguma... Há uma assimetria que se reproduz, no reforço social e cultural do lugar do "macho" e de seu "direito natural" de dispor das

“fêmeas”. Essa situação reproduz um ressentimento das mulheres em relação aos homens e uma postura machista dos homens acerca das mulheres, que na visão deles, ao ceder-lhes a relação sexual, não se comportaram como deveriam. Mas, a assimetria não termina aí, a mulher cuida da criança, assume a criança. E os espaços ocupados pelas mulheres, em termos da inserção no trabalho informal, não permitem uma remuneração simétrica, em relação aos espaços ocupados pelos homens. As mulheres fazem “bicos”: manicure, babá, diarista. Os homens se inserem na construção civil: servente de pedreiro, pedreiro. A remuneração é maior para os homens, pois um servente de pedreiro recebe em média R\$ 900,00 com a carteira assinada e R\$ 1.200,00 sem vínculo formal, e um pedreiro, em média R\$ 1.600,00 com carteira assinada e R\$ 2.000,00 sem vínculo formal. Uma babá com carteira assinada recebe um salário mínimo, uma manicure também. Em condições desiguais de inserção social, criar a criança sozinha constitui uma sobrecarga para a mulher e dificulta a sua qualificação para uma melhor inserção no mercado de trabalho. Conclui-se ainda que, embora o recurso do PBF seja relevante para a sobrevivência material dessas famílias, ele não abre novas alternativas para essas famílias, contribuindo apenas para a sua reprodução na condição de dificuldade e de baixo acesso aos bens e serviços produzidos na sociedade, tendo baixo impacto para o exercício efetivo da cidadania.

Não foi observada, neste estudo empírico, a relação entre o vínculo das mulheres com o PBF e sua autonomia em relação aos homens. Aqui, a responsabilidade feminina sobre os filhos destaca-se como ponto central. O vínculo com o programa PBF contribui para a sobrevivência do núcleo familiar, neste caso, sem promover alterações na inserção no mercado de trabalho e no exercício geral da cidadania para as mulheres, chefes dessas famílias.

Contraditoriamente, a reprodução

dessa condição sócio-cultural reforça no imaginário feminino a figura de um homem poderoso que irá lhe prover e que cuidará das suas necessidades materiais e das necessidades materiais de suas crianças. O que motiva as mulheres em busca de um “príncipe repaginado”, no “papel principal de provedor”. Nessas condições, como se expressa (ou não), para as mulheres, o horizonte de autonomia e de equidade na relação entre mulheres e homens?

Considerações finais:

Este estudo buscou compreender as condições que contribuem ou não para a vigência de relações horizontais entre homens e mulheres, analisou as alternativas concretas, indicadas estatisticamente pelo IBGE e problematizadas por diferentes pesquisadores, deparando-se com uma realidade bastante complexa e heterogênea. Por um lado, um inegável avanço na ocupação de espaços no mercado de trabalho, pelas mulheres, ainda não equilibrado na relação geral comparada à ocupação masculina. Tal avanço relaciona-se com o acesso à escolarização, com o aumento de anos de estudos das mulheres, capacitando-as para competir no mercado de trabalho. No outro polo, as mulheres constituem o público-alvo da política de assistência social, justamente por sua condição feminina, associada à reprodução social, à maternidade e ao cuidado com os filhos, que, conflitam com a disponibilidade de tempo para o estudo e para o trabalho.

Nesse sentido, nas famílias monoparentais femininas, a indicação da alteração do lugar da mulher, agora como provedora/“chefe”, não é capaz de explicitar a complexidade das questões expressas nesses indicadores. Ao contrário, evidencia-se uma perversidade social sobre as mulheres, conivente com a desresponsabilização masculina na paternidade e no cuidado com os filhos. Relações assimétricas, desfavoráveis para as mulheres.

Causa preocupação a naturalização desse fenômeno, com o reforço dos papéis

femininos, reatualizados. A mulher não é mais a sofredora, mas aquela que pare e cria o filho, sozinha, sem o homem, livre dele. Contudo, tais circunstâncias se dão em condições muito desfavoráveis, não raras vezes, a mulher precisa recorrer ao núcleo feminino familiar, como a mãe e a avó. Entende-se que esse fenômeno atualiza os papéis tradicionais, feminino e masculino, e não contribui para avançar no estabelecimento de relações horizontais entre os sexos pois distancia homens e mulheres, dificultando o diálogo entre ambos, reproduzindo relações objetivas. Relações assimétricas, desfavoráveis para ambos.

O horizonte de autonomia posto pelo feminismo (incluindo a liberdade sexual), contraditoriamente, contribuiu para a responsabilidade exclusiva da mulher sobre a maternidade e os filhos, "desobrigando" os homens da responsabilidade paterna e do cuidado com os filhos. Tal fenômeno não é unilateral, e também inclui, em parte, as transformações no mundo do trabalho, com os fenômenos do desemprego estrutural e a competição pelos postos existentes. Face aos processos de desemprego estrutural e diferenciação dos vínculos de trabalho, com a flexibilização dos contratos, inserções temporárias, terceirizações de serviços, reiterando-se relações instáveis de ocupação, para homens e mulheres, a sustentação social do papel de provedor para os homens também foi alterada.

As alternativas postas para as mulheres foram alteradas, de um modo insuficiente, uma vez que não incluem possibilidades para os homens e mulheres em seu conjunto, mas tornam possível

habilitar as mulheres para competir com os homens pelos espaços existentes no mercado de trabalho. O que não ocorre de modo simétrico em todas as áreas de ocupação, como vimos, prevalecendo áreas com concentração masculina e áreas com concentração feminina.

Desta forma, prevalecem concepções tradicionais na relação entre homens e mulheres. Os homens ainda são reconhecidos referencialmente como provedores e as mulheres ainda são reconhecidas referencialmente como cuidadoras/responsáveis pela concepção e pela reprodução. Contudo, pelos dados analisados infere-se que nas famílias monoparentais com filhos, as mulheres tem se responsabilizado de modo crescente, pelo provimento e pelo cuidado do(s) filho(s), reconhecendo-se também na condição de provedoras. Por outro lado, quando as mulheres alcançam postos diferenciados/destacados em relação aos homens, elas não deixam de ser a referência para o cuidado doméstico e para a responsabilização dos afazeres domésticos.

Nesse sentido, formula-se a seguinte hipótese: os horizontes de ação reproduzem, hegemonicamente, perspectivas conservadoras e não expressam as alterações processadas no âmbito da escolarização e do mercado de trabalho, nem mesmo os avanços na autonomia feminina assentados nesse processo. Ou seja, não estamos desenvolvendo relações horizontais entre homens e mulheres. Elas se reproduzem de modo assimétrico, desfavoráveis para as mulheres.

Abstract: This paper analyzes the information and general data on the inclusion of women and men in Brazil, IBGE and IPEA. It is a dialogue with this information, confronted by the daily lives of researchers and their interaction with women, users of social assistance. This dialogue is sustained reflection and analysis, in an attempt to arrest the alternatives put to women and men and the relationship between them / them. Compared to the daily, the analysis of the data indicates progress in integrating women in coexistence with consonants asymmetries to machismo, which puts us in the challenge of building alternatives capable of supporting the progress made towards symmetrical relationships between the sexes.

Keywords: Women, men, concrete alternatives, asymmetrical relations

Bibliografia

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/SUAS). Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.

_____. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1a. ed.- Brasília, 2009.

BRUSCHINI, Cristina Aranha. **“Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos”**. Fundação Carlos Chagas, Grupo de Pesquisas Socialização de Gênero e Raça. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003 acesso em 22 de janeiro de 2016.

CAPAI, Eliza. **“Severinas: as novas mulheres do sertão”**. Agência Pública/ Agência de reportagem e jornalismo investigativo. www.apublica.org/2013/08/severinas-novas-mulheres-sertao acesso em 22 de janeiro de 2016.

CARDOSO, Ireda A. **Mulher e trabalho. As discriminações e as barreiras no mercado de trabalho**. São Paulo: Cortez Editora, 1980.

COUTINHO, Maria C. e DIOGO, Maria Fernanda. **A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino**. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Catarina.

EIRAS, Alexandra A. L. T. S. **“A práxis ética e o projeto ético-político do Serviço Social: problematizando as alternativas de ação face à sociabilidade burguesa”**. XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 2013, Anais do XIV CBAS, CFESS/ABEPSS: Águas de Lindoia/SP.

EIRAS, Alexandra A. L. T. S. e NASCIMENTO, Camila. **“Práxis ética: horizontes de ação, valores hegemônicos e reflexão crítica na sociedade burguesa”**. XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2014, Anais do XIV ENPSS, ABEPSS: Natal/RN.

“Estatísticas de Gênero – Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010”, acesso em 22 de janeiro de 2016, ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf.

FERREIRA, F.G; ROSA, F.R. **Instrumentalidade e técnicas em Serviço Social: uma reflexão possível na atuação do assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Juiz de Fora**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social/UFJF. Juiz de Fora, 2008.

FREITAS. Rosana de C. Martinelli. **O Governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas**. Rev. Katálysis vol.10 nº 1. Florianópolis Jan./Junho 2007.

INÁCIO, Miriam Oliveira. **A emancipação das mulheres no Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições e dilemas das relações entre marxismo e feminismo**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

Pesquisa Mensal de Emprego: perguntas e respostas. **IBGE**, 8 de março de 2012. www.ibge.gov.br, acesso em 25/04/15

“Retrato das desigualdades de gênero e raça”. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011.

RICOLDI, Arlene Martinez. **“A noção de articulação entre família e trabalho e políticas de apoio”**. Nota técnica. IPEA, mercado de trabalho, fev/2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; LIMA, Antônia Jesuíta de. **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez; Teresina: Editora Gráfica da UFPI, 2008.

SOUZA FILHO, Rodrigo de; ANTINARELI, Cássia Pacheco Gouvea; PAULA, Carla Alves de; SILVA, Wesley Helker Felício. **Política de assistência social no contexto neoliberal**

Desafios da implementação do SUAS. In: MOLJO, Carina Berta; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.). **Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social: uma análise da realidade de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

QUIRINO, Raquel. **“Trabalho da mulher no Brasil nos últimos 40 anos”**. Revista Tecnologia e Sociedade - 2ª Edição, 2012. (versão online) www.esocite.org.br/eventos/tecsoc2011/cd-anais/.../gt021-otrabalho.pdf.